CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48 /2022

Ementa: Concede Título de Cidadania Barramansense ao **Sr. José Maria de Almeida Filho.**

Art. 1º- Fica *concedido pelos relevantes serviços prestados à* cidade de Barra Mansa o Título de Cidadania Barramansense ao Sr. **José Maria de Almeida Filho.**

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Barra Mansa, 27 de outubro de 2022.

Vereadora Cristina Magno

JUSTIFICATIVA:

Prezado Presidente e Nobres Pares, segue anexo currículo que justifica mérito do título de Cidadania Barramansense a ser conferido ao digno cidadão **Sr. José Maria de Almeida Filho**

CURRICULUM

José Maria de Almeida Filho, 72, nasceu em Além Paraíba MG. Em busca de condições melhores para sua família, veio para Barra Mansa com a esposa e duas filhas pequenas, há 45 anos. Sempre lutou pelos direitos dos trabalhadores, engajado nos movimentos em prol da vida.

Começou a participar de grupos de reflexão e a partir daí, lutou para construir a igreja católica de São Geraldo, no bairro Jardim Central, sempre participando ativamente das pastorais e movimentos: equipe de liturgia, batismo, matrimonio.

Foi presidente da associação de moradores e sempre em busca de melhorias para o bairro.

Hoje, aposentado, pai de três filhas, avô de três netos, continua contribuindo para uma sociedade melhor, participando ativamente de trabalhos em favor da vida: participa da comunidade levando comunhão aos doentes, pastoral do idoso, promove campanhas solidárias, especialmente a campanha do quilo para ajudar as famílias menos favorecidas do bairro, atua novamente como presidente da Associação de Moradores, sempre preocupado com todos, principalmente com os idosos e com os menos favorecidos.